

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA DETRAN-SP N° 5688, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA DETRAN-SP Nº 5688, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

## O DIRETOR SETORIAL DE VEICULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, na Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 29 de março de 2024, e o cumprimento das exigências legais e técnicas conforme Processo SEI nº 140.00571276/2024-68,

## RESOLVE;

Art. 1º Homologar o sistema informatizado da empresa WTJ Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ n° 23.643.088/0001-65, com sede na na AL Salvador, n° 1057, complemento Edif. Salvador Shopping Businesstorre Europa sala 1710, Bairro Caminho das Arvores, Cidade Salvador, Estado Bahia, CEP: 41.820-790, para a transmissão de dados no Sistema de Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE).

Art. 2º A homologação terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada sucessivamente, desde que cumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 3º - A empresa deverá observar e cumprir o disposto nos artigos 27 e 28 da Portaria DETRAN-SP nº 10, de 18 de janeiro de 2022, até publicação do edital de credenciamento de que trata o art. 5° e 27 da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DA COSTA NOVAES

Diretor Setorial - Diretoria de Veículos

